



## **PORTARIA CRP-09 N°. 020/2026**

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região-CRP-09, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Resolução CRP-09 nº 07/2025;

Considerando a Portaria CRP-09-070/2023;

Considerando o que estabelece os incisos II e V do Artigo 40 e VI, XII e XXII do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião de Diretoria, realizada em 20.02.2026;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Destituir o empregado Thiago de Aguiar Netto, Analista Financeiro, do exercício da Função Gratificada de Gerente Financeiro Substituto Eventual, no âmbito do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, em conformidade com os normativos vigentes.

Art. 2º Nomear o empregado João Cláudio Ribeiro Cunha, Analista Financeiro, para o exercício da Função Gratificada de Gerente Financeiro Substituto Eventual, no âmbito do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, em conformidade com os normativos vigentes.

Art. 3º O Titular da Função Gratificada deverá informar à administração o período de exercício do Substituto Eventual.

Art. 4º O recebimento da função gratificada é condicionado ao exercício da função, deixando de ser pago na data em que o empregado reverter ao seu emprego efetivo.

Art. 5º A substituição eventual será concedida para períodos superiores a 5 (cinco) dias corridos e ocorrerá nos casos de férias, licenças médicas com afastamento e demais licenças previstas em lei.

Art. 6º O exercício de Função Gratificada não suspende o controle de jornada de trabalho e o direito ao uso do sistema de Banco de Horas previsto no Acordo Coletivo de Trabalho vigente.



Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Goiânia-GO, 24 de fevereiro de 2026.

Jessica Florinda Amorim  
CRP-09/10260  
Conselheira Presidente do CRP-09

Larissa Rodrigues Faria  
CRP-09/11914  
Conselheira Secretaria do CRP-09